



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 062 Nº 0048 - PARTE 1

Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 065, de 21 de novembro de 2021.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Senhor José Nunes da Silva Filho.

O Prefeito Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município em vigor,

Considerando o exemplo de dignidade e serviços prestados por JOSÉ NUNES DA SILVA FILHO, neste Município, onde exerceu cargo na EMPAER, contribuindo com o desenvolvimento da nossa cidade,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Jericó, por 03 (três) dias, a partir de 21 de novembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ NUNES DA SILVA FILHO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 21 de novembro de 2021.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br